



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
05 DE DEZEMBRO DE 2017
ANO XXXI | N° 6.983

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
LICITAÇÕES	11
CASA CIVIL - CC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	23

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.260 de 04 de dezembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.260/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMP	08.243.0035.2308	3.1.90.94	0.1.00	40.000,00		
	08.243.0035.2308	3.1.90.13	0.1.00		40.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 29.261 de 04 de dezembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.261/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00	10.000,00		
	15.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	35.000,00		
	15.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	600.000,00		
	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		645.000,00	
SUB-TOTAL				645.000,00	645.000,00	
TOTAL GERAL				645.000,00	645.000,00	

DECRETO Nº 29.262 de 04 de dezembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.262/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	04.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		10.000,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
567002-DESAL	22.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00	10.000,00		
	22.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETO Nº 29.263 de 04 de dezembro de 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Fiscal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo artigo 1º, da Lei nº 9.297, de 29 de dezembro de 2016 e pela Lei Complementar nº 67/2017 de 31 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial, incluindo um nova modalidade de aplicação de despesa, ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 9.297, de 01 de dezembro de 2017, na forma do Anexo Único deste Decreto, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será financiado com os recursos da própria unidade, no mesmo valor, indicado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As modificações orçamentárias realizadas por este Decreto serão incorporadas automaticamente na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Fica a Contabilidade autorizada a promover os ajustes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.263/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ESPECIAL				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.451.0003.1158	3.3.80.41	0.1.00	480.000,00		
	15.451.0003.1158	3.3.80.41	0.2.50	220.000,00		
	15.451.0003.1158	3.3.90.35	0.1.00		480.000,00	
	15.451.0003.1158	3.3.90.35	0.2.50		220.000,00	
SUB-TOTAL				700.000,00	700.000,00	
TOTAL GERAL				700.000,00	700.000,00	

DECRETO Nº 29.264 de 04 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.128.000,00 (hum milhão, cento e vinte e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.264/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0018.1283	3.3.90.39	0.1.00	600.000,00		
	15.451.0018.1357	3.3.90.39	0.1.00	19.000,00		
	15.451.0018.2279	3.3.90.30	0.1.00	190.000,00		
	15.451.0018.2279	3.3.90.39	0.1.00	319.000,00		
	22.451.0018.2030	3.3.90.39	0.1.00		619.000,00	
	22.451.0018.2217	3.3.90.30	0.1.00		509.000,00	
SUB-TOTAL				1.128.000,00	1.128.000,00	
TOTAL GERAL				1.128.000,00	1.128.000,00	

DECRETO Nº 29.265 de 04 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões duzentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.265/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2145	3.3.90.39	0.2.04	2.220.000,00		
	12.361.0031.2150	3.3.90.30	0.2.04		2.220.000,00	
SUB-TOTAL				2.220.000,00	2.220.000,00	
TOTAL GERAL				2.220.000,00	2.220.000,00	

DECRETO Nº 29.266 de 04 de dezembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.943,00 (três mil e novecentos e quarenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.266/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.122.0015.2001	3.3.90.47	0.2.50	3.943,00	
	13.392.0022.2290	3.3.90.36	0.2.50		1.543,00
	13.392.0022.2290	3.3.90.39	0.2.50		2.391,00
	13.392.0022.2290	3.3.90.47	0.2.50		9,00
SUB-TOTAL				3.943,00	3.943,00
TOTAL GERAL				3.943,00	3.943,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 29.019 de 18 de outubro de 2017**

Publicado no DOM de 19/10/2017
Republicado por ter saído com incorreção

Cria Comissão Especial Mista de Licitação para contratação de empresa de Consultoria para a prestação de serviço de Assessoria Técnica ao Gerenciamento e à Fiscalização das obras de implantação do Trecho 1 do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador LAPA-LIP" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação, com a finalidade de realizar procedimento licitatório relativo à contratação de Empresa de Consultoria para a prestação de serviço de Assessoria Técnica ao Gerenciamento e à Fiscalização das obras de implantação do Trecho 1 do Empreendimento "Corredores de Transporte Integrado de Salvador- LAPA/LIP".

Art. 2º Integram a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares,

os servidores: **HELENO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº900.0471 e **IVONE MARIA VALENTE**, matrícula nº 811.086, representantes da Secretaria Municipal da Mobilidade – SEMOB, **LIDIA MARIA LEAL SANTANA**, matrícula nº 302.787 e **RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE**, matrícula 303.169, representantes da Superintendência de Conservação e Obras Públicas – SUCOP e **MARCIA CORREIA THOMÉ**, matrícula 819.537, representante da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE e, na condição de membros suplentes, os servidores **MARIA DAS GRAÇAS MENDES FREIRE D'AGUIAR**, matrícula 19.408 da lotação da Casa Civil e **SERGIO LUIZ ANJOS DE MELO** matrícula nº226.470, da lotação da Secretaria Municipal da Mobilidade - SEMOB.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **HELENO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA**, membro titular, representantes da Secretaria Municipal da Mobilidade – SEMOB.

Art. 3º Caberá ao Superintendente de Conservação e Obras Públicas, homologar os procedimentos licitatórios de que trata o caput do art. 1º do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de outubro 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 24 de outubro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDUARDO AZEVEDO SÉRGIO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CRISTINA ARGILES SANCHES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude e exonerar do mesmo cargo, **RITA DE CÁSSIA MOINHOS DE ALMEIDA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 55412/2017
Requerente: SEBASTIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Interessado: ILÉ AXÉ ESTRELA GUIA
(Inscrição imobiliária nº 75.742-0)

Processo nº: 55413/2017
Requerente: ALICE PEREIRA SILVA
Interessado: TERREIRO DE BOIADEIRO
(Inscrição imobiliária nº 70.933-6)

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo nº: 84612/2011
Requerente: INSTITUTO DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 361.340/001-36)

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SILVIO MURILO SILVA RAMOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	652.652-7
CPF	274.319.405-72
PROCESSO N.	14.513/2015
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ WALTER COELHO FILHO OAB/BA N° 8.562
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO

CONTRIBUINTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	495.011-9
CNPJ	09.378.619/0001-09
PROCESSO N.	13.090/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ZÉLIA MARIA BRITO MAIA MENDONÇA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	485.785-2
CPF	003.028.804-53
PROCESSO N.	14.524/2015
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ WALTER COELHO FILHO OAB/BA N° 8.562
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	495.013-5
CNPJ	09.378.619/0001-09
PROCESSO N.	13.087/2015
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N° 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
27587/2001 27588/2001 428281/2005 77301/2006 111195/2009 98223/2014 55109/2017	ADERBAL LUIZ DA SILVA BANDEIRA/ RIZA LÊDA REZENDE OLIVEIRA (OAB/BA 14.349)	86190/U
339571/2011 41491/2011 78622/2011 55736/2017	ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S/A / TACIA LACERDA GAMA (OAB/SP 219.045).	1398/2011
38981/2017 43161/2017 56078/2017	AVIS BUDGET BRASIL S/A/ CRISTINA RODRIGUES (OAB/SP 206.641) E GABRIEL SISTER (OABSP 196.676)	424/2017
38979/2017 43163/2017 56076/2017	AVIS BUDGET BRASIL S/A/ CRISTINA RODRIGUES (OAB/SP 206.641) E GABRIEL SISTER (OABSP 196.676)	880235/2017
38980/2017 43160/2017 56079/2017	AVIS BUDGET BRASIL S/A/ CRISTINA RODRIGUES (OAB/SP 206.641) E GABRIEL SISTER (OABSP 196.676)	423/2017
36268/2007 42343/2007 6217/2009 80891/2009 85023/2011 56044/2017	LICIA FABIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA / VALERIA ZOTELLI (OAB/SP 117.183) E JOÃO GABRIEL SANTOS NEVES (OAB/BA 48.840).	1293/2007
28747/2017 558444/2017 30685/2014 25022/2015 34209/2015 41367/2015 50824/2015 34715/2014 56706/2016 1341/2017	GERMANO IZIDORO DA CONCEIÇÃO FILHO / CAMILA MAGNAVITA DA FONSECA CAMARGO (OAB/BA 49.752) E OUTRO	-
27806/2011 37229/2011 55606/2017	FINANCEIRA ALFA S/A / VALERIA ZOTELLI (OAB/SP 117.183) E JOÃO GABRIEL SANTOS NEVES (OAB/BA 48.840)	1084/2011

Salvador, 04 de dezembro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GRIFFE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ BARACHÍSIO LISBÔA OAB N° 3.608 E RODRIGO ROCHA RODRIGUES OAB N° 44.933
CGA	094.517/001-74
CNPJ	96.766.555/0001-18
PROCESSO N.	42747/2017
NFL N°	498.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
EMENTA	ISS - INSUFICIÊNCIA/FALTA DE RECOLHIMENTO - PERÍODO DE 02/2014 E 04/2014 E 01/2015, 06/2015 E 08 A 12/2015 - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CONTRIBUINTE FOI EXCLUÍDO DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM FULCRO NO ART. 87 DA LEI N° 7.186/06 - DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

NFL	294/2007
CONTRIBUINTE	HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE DA BAHIA S/C
PROCESSO N.	6367/2007
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO USO DO IMÓVEL DE ESCOLA PARA TERRENO COM CONSTRUÇÃO EM RUÍNA. BASE LEGAL CTRMS/LEI 4.279/90 E SUAS ALTERAÇÕES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

AI	880080/2017
CONTRIBUINTE	COPSI CENTRO DE MEDICINA DE TRAFEGO & PSICOLOGIA LTDA
PROCESSO (S)	18611/2017; 32454.2017; 47093.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
COMPETENCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA A RECLAMAÇÃO NA LEI 7.186/2006. FUNDAMENTAÇÃO ALHEIA ÀS PERMITIDAS. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A QUE SE REFERE NÃO OBEDECEU AOS PRAZOS ESCULPIDOS NA LEI 7.186/06, CTRMS. BASE LEGAL ARTIGO 289 §2º, CTRMS. RETORNEM-SE OS AUTOS DO PROCESSO AO CRC/ SECOP. DECISÃO DE QUE NÃO CABE RECURSO

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/2014
CONTRIBUINTE	MIGUEL DIZ GIL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	255051-2
PROCESSO (S) N°	6580/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU- EM REEXAME NECESSÁRIO REFORMA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ACATADO O VALOR DE MERCADO DECLARADO PELO IMPUGNANTE. DEFERIDO O PLEITO DO CONTRIBUINTE. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7186 DE 2006 EM VIGOR. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À CRC/SECOP PARA AS ANOTAÇÕES E POSTERIOR ARQUIVO.

NFL	498/2011
CONTRIBUINTE	MARINE-AIR DESPACHOS ADUANEIROS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	118.404/001-02
PROCESSO (S) N°	17621/2011
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO CTJ
EMENTA	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO DO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO FISCAL. DAS PROVAS DOCUMENTAIS CARREADAS AOS AUTOS RESTOU COMPROVADO QUE O IMPOSTO FOI RETIDO PELOS TOMADORES DE SERVIÇO EM TEMPO HÁBIL. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES E POSTERIOR ARQUIVO.

CONTRIBUINTE	LUIZ PEREIRA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ PEREIRA BARBOSA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	025652-8
CNPJ/CPF	000.000.000-00
PROCESSO N.	46.549.2010
NFL	2088.2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. POSTERIORMENTE AO SETOR DE ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. PORTARIA 143/2014.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EQUILIBRIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JAIME NOGUEIRA DA GAMA
CGA	206.773/001-60
CNPJ/CPF	04.601.224/0001-00
PROCESSO N.	67156.2013
NFL	1179.2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EM REEXAME FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE PROVAS. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL. NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 996 CPC/2015. REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS. BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, MAIS ART. 8º DA PORTARIA 143/2014.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUIZ FELIPE CAMPOS VARANDA
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ FELIPE CAMPOS VARANDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	605130-8
CNPJ/CPF	042.539.925-79
PROCESSO N.	77.813.2012



CONTRIBUINTE	LUIZ FELIPE CAMPOS VARANDA
NFL	3901.2012
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS; POSTERIORMENTE, AO SETOR DE ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, MAIS ART. 8º DA PORTARIA 143/2014.

NL	IPU/2014
CONTRIBUINTE	PEIXOTO IRMÃO COMPANHIA LIMITADA -EPP
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	158.596-7
PROCESSO (S) Nº	14.142/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2014 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÕES CADASTRAIS REALIZADAS PELO SEMAP/CCD. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	GRIFFE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ BARACHÍSIO LISBÔA OAB Nº 3.608 E RODRIGO ROCHA RODRIGUES OAB Nº 44.933
CGA	094.517/001-74
CNPJ	96.766.555/0001-18
PROCESSO N.	42748/2017
NFL Nº	491.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
EMENTA	ISS - FALTA DE RECOLHIMENTO - PERÍODO DE 09/2013 E 11/2013 - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CONTRIBUINTE FOI EXCLUÍDO DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM FULCRO NO ART. 87 DA LEI Nº 7.186/06 - DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

AUTO DE INFRAÇÃO	880248.2015 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
PROCESSO	82186/2015
CONTRIBUINTE	DERMA BEAUTY FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO SERGIO BARBOSA NEVES OAB/BA Nº 16.707
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. REEXAME NECESSÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ADOTADOS E ACOLHIDOS OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A, § 1º, DO CTRMS VIGENTE. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MARIA LUZIENE SANTANA RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA LUZIENE SANTANA RAMOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	073309-1
CNPJ/CPF	062.159.655-72
PROCESSO N.	41.832.2005
NFL	2018.2005
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	TLP. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. POSTERIORMENTE AO SETOR DE ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, MAIS DISPOSITIVOS DA PORTARIA 143/2014.

CONTRIBUINTE	ESCOLINHA CRIAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	066799-4
CNPJ/CPF	13.275.524/0001-37
PROCESSO N.	47.402.2006
NFL	1656.2006
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	TL - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. . REMESSA DOS AUTOS À CFI/SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. POSTERIORMENTE AO SETOR DE ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, MAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30 E PORTARIA 143/2014.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	COMERCIAL DE TAPETES E REVESTIMENTOS LTDA
CGA	151.848/001-57
CNPJ	03.376.062/0001-90
PROCESSO N.	433481/2005
AI	881278.2005
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS COM OMISSÃO DE DADOS. DEIXOU DE SER INFRAÇÃO. APLICAÇÃO DOS ARTS. 105 E 106, II, "A" DO CTN - FATO PRETÉRITO - EFEITO RETROATIVO. LEI MUNICIPAL 7186/06, ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2014.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 30 de agosto de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".
RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 81627/2015 PUBLICADO NO DOM Nº 6.625 DO DIA 06 DE JULHO DE 2016.

Onde se lê:

(Inscrição imobiliária nº 286.448-7)

Leia-se:

(Inscrição imobiliária nº 286.469-0)

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6012/2017	SEMGE	JOSE EDUARDO DA SILVA SENA
2432/2017	SEMGE	TELMA JUREMA DA SILVA PINTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de dezembro de 2017.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 552/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde **13/11/2017**, o servidor **DANILO FLAVIO SANTOS DA CRUZ**, mat. n.º 990404, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**PORTARIA N.º 012/2017**

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO**, matrícula n.º 45, Cargo em Comissão de Coordenador II, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, em substituição ao titular **ROBERTO MESSIAS DE LIMA PONTES**, matrícula n.º 41, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 04 de dezembro de 2017.

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA

Secretário

PORTARIA N.º 013/2017

O Secretário Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **CLAUDIO RAPHAEL PEREIRA PINTO**, matrícula n.º 55, Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, em substituição ao titular **MATEUS GODINHO SIMÕES**, matrícula n.º 39, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 04 de dezembro de 2017.

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****EXTRATO DE ATA 220ª**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, n.º 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Adriana de Amorim Fernandes/Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão-ACOPAMEC; Suzana Bernardes Dias/Federação Espírita do Estado da Bahia-FEEB; Mariana Penna/Fórum dos Trabalhadores do SUAS de Salvador-FMTSUAS/SSA; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; Eliene Caldas Borges/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE; o Membro Governamental Titular: Adriana Cardoso/Casa Civil que deliberaram os seguintes pontos:

- 1. Deliberou-se** pela realização de capacitação para conselheiros e técnicos do CMASS e pela aquisição de itens necessários ao CMASS, utilizando recurso de 3% do IGD-Bolsa Família: 01 veículo automotivo de passeio hatch 0km, motor 1.4, com capacidade para 05 pessoas, gasolina/álcool, cores sólidas, conforme descrição em ofício CMASS N.º 022/2017 enviado para a SEMPS em 10 de março do ano corrente; equipamentos de áudio e vídeo; câmera fotográfica e gravador de voz; 05 notebooks; 03 impressoras multifuncionais; 01 computador completo; 01 aparelho de celular cooperativo; 01 mesa para reunião; arquivos, armários, gaveteiros; aparelhos de ar condicionados e ventiladores;
- 2. Deliberou-se** pela criação de uma comissão, constituída por Marcelo Tourinho, Adriana Cardoso e Mariana Penna, para busca de possíveis locais para a instalação da sede deste Conselho, com o objetivo de apresentar o resultado da pesquisa à Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs;
- 3. Deliberou-se**, conforma análise na Câmara Técnica de Políticas Públicas, sobre reenvio do texto da minuta da Lei do SUAS à Gerência de Gestão do SUAS/SEMPs para aprimoramento do mesmo, com indicativos de alterações textuais, inclusão de detalhamento sobre a Ouvidoria, a Vigilância Socioassistencial, a Gestão do Trabalho e o Núcleo de Educação Permanente, além da revisão acerca da concessão dos benefícios eventuais, visto que há lei vigente que alcança modalidades não indicadas na referida minuta;
- 4. Deliberou-se**, conforma análise na Câmara Técnica de Políticas Públicas, sobre realização de audiência pública sobre a Lei do SUAS, após análise por este Conselho e consulta pública na internet;
- 5. Deliberou-se** que os conselheiros membros da Câmara Técnica de Política Pública devem retomar discussão com o Gabinete da SEMPS acerca da necessidade de aumento da equipe técnica do CMASS, visando à convocação de profissionais do REDA;
- 6. Deliberou-se** que os conselheiros farão visitas de fiscalização, em duplas, aos equipamentos públicos de assistência social do município de Salvador (CRAS, CREAS, Centro POP e UAI), devendo ser discutida a pauta com a Defensoria Pública.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de outubro de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA

Presidente

EXTRATO DE ATA 221ª

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Adriana de Amorim Fernandes/Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão-ACOPAMEC; Suzana Bernardes Dias/Federação Espirita do Estado da Bahia-FEEB; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; Daniela Simões/Lar Fabiano de Cristo; Jozias Sousa da Silva/Organização do Auxílio Fraternal-OAF; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara; Eliene Caldas Borges/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE; os Representantes Governamentais Titulares: Adriana Cardoso/Casa Civil; Daniela Cova/SEMPs; o Representante Governamental Suplente: Adriana Almeida Pereira/SMS, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Deliberou-se que os conselheiros continuarão realizando as visitas de fiscalização aos equipamentos públicos de assistência social do município de Salvador (CRAS, CREAS, Centro POP e UAI) e às entidades conveniadas, acompanhando monitoramento integrado pela equipe da Superintendência de Assistência Social da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia-SAS/SJDHDS;

2. Deferir o termo de aceite do Cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

3. Deferir o termo de aceite de Cofinanciamento Estadual para duas unidades de Centro POP, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensal/cada, para custear duas unidades já existentes no município de Salvador;

4. Deferir o termo de aceite de Cofinanciamento Estadual para três equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mês/cada;

5. Indeferir o termo de aceite de Cofinanciamento Estadual para instalação de uma Unidade Regionalizada de Acolhimento para Mulher em Situação de Violência (Casa Abrigo) com o valor de cofinanciamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mês, em razão do município não ter gerência sobre a regulação desta unidade e nem garantia de vagas para as munições de Salvador;

6. Deferir o termo de aceite de Cofinanciamento Estadual para implantação de três unidades de Residência Inclusiva no Município de Salvador, no valor de R\$ 17.000.000 (dezesete mil reais) mês/cada, totalizando R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) mensais e R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) anuais, para atendimento de 30 (trinta) usuários identificados pela gestão municipal, sendo 10 (dez) usuários acolhidos em cada unidade, **com a ressalva de que sejam acolhidos apenas os munícipes de Salvador que já se encontram em serviços da rede socioassistencial de Salvador. Recomenda-se a realização de chamamento público para implantação deste serviço; que o órgão gestor municipal busque estratégias para ampliação do orçamento, levando em consideração que o PPA 2018-2021 e a LOA 2018 já foram fechados; que o órgão gestor municipal busque articulação junto ao Sistema de Justiça e à SAS/SJDHDS para debater o processo de implantação das Residências Inclusivas;**

7. Deliberou-se pela aprovação dos termos de colaboração técnica, com dispensa de chamamento público das instituições abaixo relacionadas, por 36 meses.

Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua:

- 1) Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo;
- 2) Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA;
- 3) Associação Pleno Cidadão - ASPCE.

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, na modalidade de Residência Inclusiva:

- 4) Instituto Lar Fonte da Fraternidade.

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos:

- 5) Abrigo São Francisco de Assis;
- 6) Associação dos Aposentados e Pensionistas do Instituto e Caixa de Previdência da Bahia (Abrigo Santa Clara);
- 7) Obras Sociais Irmã Dulce - OSID.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

- 8) Ajuda Social à Criança;
- 9) Associação Clube de Mães em Defesa da Comunidade Loteamento Colina do Mar (Lar Pérolas de Cristo);
- 10) Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC;
- 11) Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus HIV - AIDS- CAASAH;
- 12) Lar da Criança;
- 13) Organização do Auxílio Fraternal - OAF;
- 14) Valorização do Deficiente Anônimo - VIDA.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

- 15) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE;
- 16) Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE;
- 17) Associação Bahiana de Reabilitação e Educação - ABRE;
- 18) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA;
- 19) Instituto de Cegos da Bahia;
- 20) Instituto de Organização Neurológica - ION;
- 21) Instituto Guanabara;
- 22) Obras Sociais Irmã Dulce - OSID.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- 23) Associação Bom Samaritano;
- 24) Associação Cultural ACL8;
- 25) Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC;
- 26) Associação aos Amigos de Clara Amizade;
- 27) Casa Ilê Aió;
- 28) Centro de Integração Familiar - CEIFAR;
- 29) Grupo Beneficente Recreativo da Rua 7 de Abril;
- 30) Instituto Baiano da Paz;
- 31) Instituto Brasileiro de Gestão Pública;
- 32) Lar Fabiano de Cristo;
- 33) Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.

8. Deliberou-se que a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS se posicione até a data da última Assembleia do ano, no dia 19/12/2017, que apresente documentação e posição atualizada com relação aos seguintes pontos discutidos ao longo do ano vigente:

1) Aquisição de carro próprio (vide Ofício CMASS Nº 022/2017), de quatro aparelhos de ar-condicionado e de quatro ventiladores para a sede do CMASS;

2) Aquisição de bens móveis, aprovados na Assembleia de 27/10/2017, para equipar este Conselho, com a utilização do recurso dos 3% do IGD-PBF: 01 câmera fotográfica, 01 gravador de voz, 05 notebooks, 03 impressoras multifuncionais, 01 computador completo, 01 aparelho de celular corporativo, 01 mesa para reunião, 05 arquivos, 05 armários, 05 gaveteiros;

3) Apresentação detalhada do PPA 2018-2021 e da LOA 2018, no que tenha relação com a assistência social, discriminado as ações para alcançar as metas estabelecidas;

4) Apresentação da minuta da Lei do SUAS revisada após as considerações aprovadas na Assembleia de 27/10/2017, com alterações textuais, inclusão de detalhamento sobre a Ouvidoria, a Vigilância Socioassistencial, a Gestão do Trabalho e o Núcleo de Educação Permanente, além da revisão acerca da concessão dos benefícios eventuais, visto que há lei vigente que alcança modalidades não indicadas na referida minuta;

5) Levantamento de espaços físicos próprios do município para avaliação pelo Conselho acerca das opções e da viabilidade de mudança, ou não, de sede de funcionamento (vide Resolução CMASS Nº 25/2017);

6) Apresentação do levantamento da necessidade de equipe técnica em cada Diretoria de Proteção Social, em cada equipamento socioassistencial público, e no órgão gestor, com previsão em calendário de convocação de profissionais aprovados no REDA SEMPS (Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 12/2017) para sanar a situação;

7) Apresentação de cronograma de convocação de equipe técnica para CMASS, profissionais classificados nos Processos Seletivos Simplificados Edital Nº 04/2014 e Edital Nº 12/2017, compreendendo 02 agentes administrativos e 05 profissionais de nível superior;

8) Apresentação de estudo de impacto econômico e atualização das minutas das gratificações de produtividade e periferia para sua implementação aos servidores municipais da SEMPS;

9) Apresentação de plano de execução e monitoramento das deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador;

10) Apresentação de relatório detalhado e atualizado dos convênios e termos de colaboração vigentes no ano de 2017, com exposição da situação da execução das parcerias, valor detalhado de parcelas pagas e justificativas de atraso ou suspensão de cada termo. Recomenda-se que sejam apuradas as medidas legais necessárias para sanar cada situação de atraso e suspensão, com vistas à regularização dos repasses até o fim do exercício fiscal;

11) Apresentação das propostas de chamamento público para apreciação do CMASS, com previsão do valor de cofinanciamento per capita de cada serviço para 2018;

12) Apresentação da prestação de contas conforme estabelecida pela Portaria SNAS Nº124/2017, com detalhamento dos recursos próprios, recursos oriundos do cofinanciamento estadual e recursos oriundos do cofinanciamento federal;

13) Apresentação da proposta do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021;

14) Apresentação do organograma e do regimento interno da SEMPS;

15) Apresentação das ações relativas à execução do Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, considerando ressalvas e prazo expressos na Resolução CMASS Nº 03/2017.

9. Deliberou-se pelo recesso das atividades deste Conselho Municipal de Assistência Social no período de 20/12/2017 a 07/01/2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA Nº 421/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 23/11/2017 a 07/12/2017, o servidor José Antonio Teixeira Pimentel, matrícula nº 321, para substituir o servidor Sérgio Costa Seixas, matrícula nº 108, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade I, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 433/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 01/11/2017 a 30/11/2017, a servidora Débora Pomponet Oliveira Lemos, matrícula nº 209, para substituir a servidora Delza Carvalho Dannemann, matrícula nº 04, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Emissão de Alvarás, Grau 63, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº. 406/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VICTOR RIOS MOTA**, matrícula nº 2227368, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica, exonerando-o da Assessoria Estratégica de Gestão, por força do Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, em conformidade com a Lei nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 407/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ITANARA SERAPIÃO DE SOUZA**, matrícula nº 2226126, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, do Gabinete da Superintendência, exonerando-o da Assessoria Estratégica de Gestão, por força do Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, em conformidade com a Lei nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 443/2017

Publicado no Diário Oficial do Município de 01/12/2017
Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Permanente de Sindicância, autorizando o arquivamento do Processo nº **81483/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 458/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias, autorizando o arquivamento do Processo nº **62920/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 459/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias, autorizando o arquivamento do Processo nº **88300/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 461/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LINDALVA QUEIROS DE JESUS**, matrícula nº 2227019, Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Cadastro, Controle e Acompanhamento, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Contratos e Convênios, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição ao titular **Ivo Luís Lima do Nascimento Filho**, matrícula nº 223783, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 480/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias dos servidores da Guarda Civil Municipal, para o exercício de 2018, devendo o Setor de Gestão de Pessoas enviar uma cópia às gerências integrantes da estrutura desta GCM, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de dezembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 481/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/12/2017, o servidor BRUNO SANTOS DA CRUZ, matrícula 1098, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor JENILSON EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 412.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de dezembro de 2017.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 08/2017
Processo Nº 470/2017
Contratante: Casa Civil
Contratada: PONTO DAS FARDAS LTDA - ME
CNPJ: 18.666.218/0001-45
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de vestuário para atender as necessidades da Casa Civil.
Célula Orçamentária: 200105. 33.90.30 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte 000
Valor: R\$ 1.283,60 (Um mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 01 de Dezembro de 2017.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo-Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação: **CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 016/2017**
OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Bicuiba, s/n - Código de Logradouro 5031, Patamares, Salvador - Bahia, Brasil (ID 012).
PROCESSO Nº. 55432/2017 - SEFAZ
DATA: 10/01/2018
HORA: 10:00 horas (horário local);
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;
LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.
O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:
www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação: **CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 017/2017**
OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, s/n - Código de Logradouro 6020, Pituba, Salvador - Bahia, Brasil (ID 039.4).
PROCESSO Nº. 56738/2017 - SEFAZ
DATA: 10/01/2018
HORA: 15:00 horas (horário local);
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;
LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.
O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:
www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte**

licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2017 - PROC: 3158/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos para projeção fotográfica (projeter multimídia e tela de projeção)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/12/2017; abertura no dia 20/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 20/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 141/2017 - PROC: 1688/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de sacos para lixo**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/12/2017; abertura no dia 21/12/2017 às 09:30h e início da disputa no dia 21/12/2017 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 211/2017 - PROC: 2929/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (scanner)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/12/2017; abertura no dia 19/12/2017 às 09:30h e início da disputa no dia 19/12/2017 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 212/2017 - PROC: 3532/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de cadeira giratória espaldar**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/12/2017; abertura no dia 15/12/2017 às 13h e início da disputa no dia 15/12/2017 às 14h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 213/2017 - PROC: 3796/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de materiais de utensílios de limpeza (MOP PARA LIMPEZA, DESENTUPIDOR, SUPORTE PARA PAPEL TOALHA E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 15/12/2017; abertura no dia 18/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 18/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 214/2017 - PROC: 2907/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de registro de impressos gráficos (envelope saco para prontuário - SMS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/12/2017; abertura no dia 21/12/2017 às 10h e início da disputa no dia 21/12/2017 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE**N.º 29/2017**

PROCESSO: N.º 3212/2017 - SEMGE.

EMPRESA: PLACASERV COMUNICACAO VISUAL LTDA.

CNPJ: 04.475.870/0001-78

OBJETO: Aquisição de 60 unidades de placas tipo cabide.

PARECER: N.º 823/2017 RFGMS datado de 16/11/2017.

VALOR TOTAL R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 200112

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 0100

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 27 de novembro de 2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 131/2017 - PROC: 2606/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais para sinalização e prevenção de acidentes (CONE, CILINDRO CANALIZADOR E FITA).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	02	R\$59.850,00
	03	R\$ 495,00
	05	R\$ 6.650,00
	06	R\$ 55,00

LOTES 01 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2017

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2017**

PROCESSO N.º 88/2017- COGEL

EMPRESA: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA; CNPJ N.º. 63.270.797/0001-67..

OBJETO: Aquisição de tonners e cilindros.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.534,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 04/12/2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2017

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2017

PROCESSO N.º 89/2017- COGEL

EMPRESA: CEM POR CENTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ N.º. 10.902.119/0001-03.

OBJETO: Aquisição de mobiliário.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.525,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 04/12/2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2017

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2017

PROCESSO N.º 91/2017- COGEL

EMPRESA: CNPJ N.º. 16.296.311/0001-80.

OBJETO: Aquisição de janelas de alumínio.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 1314; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 04/12/2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2017

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 063/2017

Processo n.º 850/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA - EPP	01	1.060.000,00
	03	510.000,00
	04	775.000,00
VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME	02	327.250,00
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05	35.400,00
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	06	331.980,00
TOTAL		3.039.630,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 30/11/2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 214/2017
Processo n.º 9371/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TERMODESINFECTORA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SANDERS DO BRASIL LTDA	ÚNICO	160.000,00
TOTAL		160.000,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 01/12/2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DOS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017-FMLF, (TIPO TÉCNICA E PREÇO).

PROC. N.º 449/2017 - FMLF.

OBJETO: Elaboração do Projeto Urbanístico Executivo e Projetos Complementares para o Trecho Amaralina/Pituba dentro do Programa de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador.

Licitantes Classificadas: G Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda. Nota Técnica - 9,72; Chastinet Arquitetura e Urbanismo Ltda., Nota Técnica - 9,70; RK Engenharia e Consultoria Ltda., Nota Técnica - 9,47; LCN Arquitetura EIRELI, Nota Técnica - 9,32;

Transversal Escritório de Arquitetura e Urbanismo, Nota Técnica - 9,13; Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., Nota Técnica - 8,05; Licitante Desclassificada: Prado Valladares Arquitetos Ltda.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art.109, I, alínea b da Lei Federal N.º 8666/93. Não havendo interposição de recurso administrativo fica designada a data de 14/12/2017 às 9 horas, para abertura, em sessão pública dos Envelopes N.º 2 - Proposta de Preços.

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria n.º 017/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SALTUR n.º 001/2017.

PROCESSO: 339/2017 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, contratação de pessoa jurídica especializada em elaboração e execução de Plano de Prevenção e combate a Incêndio e Pânico, para atender por 1 (um) ano, os palcos, arquibancadas e camarotes, utilizados em diversos eventos realizados pela SALTUR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de dezembro de 2017 às 10h:30min (horário de Brasília).

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso a partir do dia 07/12/2017 no site: www.compras.salvador.ba.gov. e no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ANDRÉIA AMARAL CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria n.º 017/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que REVOGA a Carta Convite n.º 005/2017, em conformidade ao artigo 22 §3º da Lei 8.666/93, que estabelece o mínimo de 3(três) interessados do ramo pertinente ao objeto do processo licitatório em epígrafe, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados, consoante decisão da Autoridade Competente.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ANDRÉIA AMARAL CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr.º. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 027/2017.

Processo: N.º 3800/2017.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes, para serem utilizados pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, nas especificações Anexo I do edital

Vencedora Lote 2: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor global Lote 2: R\$8.099,50 (oito mil noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Data da Homologação: 04 de Dezembro de 2017.

Salvador, 04 de Dezembro de 2017.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da Cosel/Semop

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL, designada através da Portaria 008/2017 - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 003/2017

PROCESSO N.º: 562/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Pluviômetros (automáticos e automatizados), das Sirenes de alerta e Alarme instalados na Cidade do Salvador, com disponibilidade nas 24 horas por dia, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo I e Anexo II deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA

CNPJ N.º: 03.444.931/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017 - SECIS

PROCESSO Nº: 693/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de 01 (um) poço artesiano e reativação de sistema simplificado automatizado de irrigação, através de captação de água em 05 (cinco) poços artesanais já perfurados, para irrigar áreas verdes e praças da Cidade do Salvador, conforme discriminados no Anexo - I e Anexo - II deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2017 às 14h30min.

HORÁRIO LOCAL

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Sete de Setembro, nº 89, Edf. Oxumaré, 3º Andar, Sala 301, CEP: 40.060-001 - Salvador/Ba.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através dos e-mails nof.secis@salvador.ba.gov.br / jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2017

LICITAÇÃO nº 048/2017

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de **materiais para fabricação de Quiosques** a serem implantados em Salvador, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal do Salvador, através da DESAL, no Município do Salvador, divididos em 02 (dois) lotes, conforme quantificados e qualificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/12/2017 às 17:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2017 às 09:30 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 18/12/2017, às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de Dezembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2017

LICITAÇÃO nº 049/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de esquadrias em Pau D'arco para os quiosques que serão implantados em Salvador, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal do Salvador, através da DESAL, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I do edital termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/12/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2017 às 10:30 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 18/12/2017, às 11:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de Dezembro de 2017

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**

Processo nº: 1505/2017

Parecer ASJUR nº 501/2017

Objeto: Serviços de desinstalação e reinstalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado Split de 18.000Btu's.

Empresa: W MENDES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-ME-CNPJ/MF Nº 00.562.490/0001-10

Valor: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)

Dotação: Unidade Orçamentária 61.60.02 - Subação 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 29/11/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de dezembro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA**CONCORRÊNCIA Nº 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 005/2017 - Processo nº: 1274/2017 - Tipo: Menor preço

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI.

Vencedor: CONSÓRCIO MAF/LIGA - valor K de 0,68

Valor global: R\$ 20.916.569,21 (vinte milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)

Data Homologação/Adjudicação: 01/12/2017

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de dezembro de 2017

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 178/2017 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 047/2017, publicado no DOM 6896 do dia 03 de agosto de 2017.

Onde se lê:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

Leia-se:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	44.90.52	0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMPS	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017008104
Processo: 5611/2017
Contratada: SOS GAS LTDA - ME
CNPJ nº.09.266.128/0001-76
Objeto: Gás liquefeito 13kg (10 unidades).
Valor total: R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 04/12/2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 02/2013

PROCESSO Nº: 67/2017 - COGEL
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DA BAHIA - CNPJ Nº 15.244.114/0001-54.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57da lei 8.666/93.
ASSINATURA: 01/12/2017.

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

EUDE LIMA DE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017009606
LICITAÇÃO: PE 192/2016 - SEMGE
PROCESSO Nº: 3533/2016.1 - SEMGE
CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 13.335.920/0001-02

OBJETO: Aquisição equipamentos de informática.

VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2017.

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda

CNPJ: 34.203.752/0001-71

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2016

PROCESSO Nº: 5477/2015

OBJETO: Serviços de instalação e montagem de redes lógica e elétrica, rede lógica estruturada – remanejamento de ponto lógico, incluindo conectorização, identificação, certificação e atualização da documentação, com aproveitamento dos materiais a serem aplicados.

VALOR: R\$ 13.370,30 (treze mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001, Natureza da Despesa 3.3.90.39 e Fonte: 0.1.01.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação – SMED

CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS
Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017

PROCESSO Nº:	5915/2014 - SEMGE
CONTRATO Nº:	T. APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 030/2015
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, BEM COMO SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS PROJETOS CAMINHOS DA ARTE E EDUCAÇÃO ESPORTIVA.
ÓRGÃO/EMPRESA:	ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0031.214500
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE:	001 E 004

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de dezembro de 2017

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 494/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 269/2017

PROCESSO Nº 9364/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 494/2017

CONTRATADA: BARRETOS INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA

CNPJ: 03.890.627/0001-53

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.011.1345	4.4.90.52	0.1.02 0 .1.92

DATA DA ASSINATURA 01/12/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA DO CARMO REZENDE PAES BARRETO

BARRETOS INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRONHA USO HOSPITALAR HMS BRANCA MARCA: FABRICANTE: BARRETOS	UND	9,20
02	FRONHA USO HOSPITALAR INFANTIL "HMS" VERDE ACQUA MARCA: FABRICANTE: BARRETOS	UND	3,70
03	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GG MARCA: FABRICANTE: BARRETOS	UND	20,00
04	CAMISOLA HOSPITALAR INFANTIL TAM ÚNICO MARCA: FABRICANTE: BARRETOS	UND	9,95
05	CAMISOLA HOSPITALAR PEDIÁTRICA TAM. ÚNICO MARCA: FABRICANTE: BARRETOS	UND	9,00
06	CAMISOLA PACIENTE ADULTO - TAMANHO ÚNICO MARCA: FABRICANTE: BARRETOS	UND	19,56

Salvador, 01 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2013

PROCESSO: Nº 6929/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 199/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2017 e seu fim em 30/10/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 907.011,76 (novecentos e sete mil, onze reais e setenta e seis centavos) e o valor global de R\$ 10.884.141,12 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA LTDA - IOBA

CNPJ: 14.168.357/0003-50.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Cunha Góis.

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos e utensílios para copa e cozinha industrial

PROCESSO: 10789/2017

AFM Nº: 9300/2017 - R\$ 9.989,16 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

CONTRATADA: BR & SP COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 19.860.197/0001-67

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos

PROCESSO: 9999/2017

AFM Nº: 9505/2017 - R\$ 194.333,33 - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017

CONTRATADA: PANMEDICA N HOSPITALARES

CNPJ: 56.942.527/0001-90

PROCESSO: 9648/2017

AFM Nº: 9504/2017 - R\$ 120.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017

CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

CNPJ: 05.731.550/0001-02

OBJETO: Mobiliário para escritório

PROCESSO: 4617/2015

AFM Nº: 9129/2017 - R\$ 11.668,46 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017

AFM Nº: 9102/2017 - R\$ 64.823,27 - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017

CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA- ME

CNPJ: 05.312.963/0001-44

PROCESSO: 4428/2016

AFM Nº: 9413/2017 - R\$ 704.059,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

PROCESSO: 4617/2015

AFM Nº: 9130/2017 - R\$ 3.884,96 - DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017

CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA- ME

CNPJ: 05.312.963/0001-44

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1345; Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**
Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

PROCESSO Nº: 637/2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 008/2017 por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017.
AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04/12/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Empresa Salvador Turismo - SALTUR
RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 586 /2017
PROCESSO nº 4278/2016
OBJETO - Locação de equipamentos de estrutura painel Led, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ/MF: 05.044.074/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	16.750,00

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 587 /2017
PROCESSO nº 4264/2016
OBJETO - Locação de equipamentos de iluminação cênica, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ/MF: 05.044.074/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	33.250,00

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 588/2017
PROCESSO nº 411/2017
INEXIGIBILIDADE nº 389/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IESSE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IESSE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da artista "Ivete Sangalo", para apresentação no dia 31 de dezembro de 2017, no Festival Virada Salvador 2018, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos

mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
IESSE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 590/2017
PROCESSO nº 413/2017
INEXIGIBILIDADE nº 391/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Edio Marcos", para apresentação no dia 15 de dezembro de 2017, no Projeto Viver Barra, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017009299
Processo Licitatório: 965/2016
Termo de Compromisso Nº 2017000249
Contratada: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº 14.010.218/0001 - 31
Objeto: PILHA ALCALINA TAMANHO AA
Valor Total: 117,00 (Cento e dezessete reais)
Nota de Empenho: 2017/000445
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017009297
Processo Licitatório: 4233/2016
Termo de Compromisso Nº 2017000082
Contratada: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ Nº 23.417.238/0001 - 12
Objeto: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO BRANCO A4
Valor Total: 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais)
Nota de Empenho: 2017/000446
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2017009362
Processo Licitatório: 2616/2016.1
Termo de Compromisso Nº 2017000160
Contratada: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ Nº 01.649.999/0001 - 67
Objeto: PAPEL HIGIÊNICO
Valor Total: 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)
Nota de Empenho: 2017/000449
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL**

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM nº 2017006956 da Licitação nº PE-178/2016, Processo nº 3530/16 da KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME, publicado no DOM nº 6.929 do dia 19/09/2017 na folha 22.

Salvador, 04 de dezembro de 2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 042/2017

Processo: 4030/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de 40 kits praia para serem utilizadas no reordenamento do comércio de ambulantes nas praias administradas por esta Secretaria, conforme especificações constantes no Anexo I do edital

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 313.687,50 (Trezentos e treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 4510002 - SEMOP; Subação: 2231; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - TESOURO, Natureza da Despesa: 33.90.32

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Caroline Xavier da Cruz, p/ Podium Distribuidora LTDA

Data de assinatura: 04 de Dezembro de 2017.

Salvador, 04 de Dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: OESTE - ORGANIZAÇÃO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTADA

CNPJ: 14.713.648/0001-10

PROCESSO Nº: 832/2017

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de serviços de Engenharia para Levantamentos e Acompanhamentos de Topografia.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.238,50 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 128301, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Ailton Gonzaga da Silva - OESTE - ORGANIZAÇÃO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTADA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2017

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.

CNPJ: 34.055.962/0001-60

PROCESSO Nº: 600/2017

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Fibra Sintética, Adesivo Resina

Epóxi Fluido Cinza Claro, e Adesivo a Base de PVA (Cola Branca); Cera desmoldante e Espuma.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 26.870,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 200147, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Reginaldo Pinheiro da Silva - ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2017

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA - ME

CNPJ: 07.107.558/0001-10

PROCESSO Nº: 587/2017

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para aquisição (com entrega inclusa) de Toras(pilar), Terça e Caibros de eucalipto citridorod, tratado e lixado, conforme especificações do Termo de Referência.

PRAZO: 01 (um) ano.

VALOR GLOBAL: R\$ 248.784,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Poliana Faria Caldas Pereira Sicupira - POLIANA FARIA CALDAS PEREIRA SICUPIRA - ME

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2017

CONTRATO Nº 044/2017

Cedente: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Executora: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 34.055.962.0001-60

Processo Nº: 474/2017

Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93

Objeto Original: Constitui objeto deste contrato, aquisição (com entrega inclusa) de Tela Eletro soldada, visando atender as demandas da Secretaria - SEMAN, e manutenção corretiva e preventiva, no município do Salvador, especificado neste termo de referência.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Valor Global: R\$ 79.399,80 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Unidade Gestora: 567002

Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 15451.0018.152100.Natureza de Despesa 33.90.30

Data Assinatura: 22/11/2017

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2017

CONTRATO Nº 045/2017

Cedente: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Executora: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

Processo Nº: 474/2017

Base Legal: Lei Federal Nº 8.666/93

Objeto Original: Aquisição (com entrega inclusa) de Ferro CA 60 e CA 50 e Arame recozido visando atender as demandas da Secretaria - SEMAN, e manutenção corretiva e preventiva, no município do Salvador, especificado neste termo de referência.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Valor Global: R\$ 999.720,00 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais)

Unidade Gestora: 567002

Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 15451.0018.152100.Natureza de Despesa 33.90.30

Data Assinatura: 22/11/2017

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2017**

Processo nº: 296/2017
Pregão Eletrônico nº: 008/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LLEIDA SOLUTIONS LTDA-ME-CNPJ/MF nº 08.893.965/0001-62
Objeto: Fornecimento de 01 (uma) prensa hidráulica elétrica digital, para rompimento de corpo de prova de concreto Ø 10 x 20 cm Capacidade para 100 tons. (NBR-5739), ensaios de compressão simples e axial com corpo de provas cilíndricos de concreto; com dispositivo para romper blocos de até 19x19x39 cm; com Certificado de Calibração acreditada a Rede Brasileira de Calibração (RBC) em 5 pontos, cfe. BR-ISO 7500-1:2004, marca Projetest, conforme Termo de Referência, Edital e sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, objeto do Pregão Eletrônico nº 008/2017
Valor global: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais),
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso 0.01.00 - Tesouro; 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 30/11/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e WILSON BOTTERI NEGRÃO-LLEIDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 011/2016**

Processo nº: 747/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36
Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da área ocupada por famílias de renda em Periperi, denominada Cidade de Plástico/Comunidade Guerreira Zeferina, envolvendo a execução de obras de infraestrutura, urbanização e construção de Unidades Habitacionais no Município de Salvador/BA, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 626.939,26 (seiscentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente a 3,64% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 127201 Implantação das Unidades Habitacionais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000-Tesouro; 0.1.13.000000-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr. de Interv. Do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/

Comp. Finan Exp. Rec Minerai; 0.1.90-Operações de Crédito Internas e 0.1.92-Alienação de Bens.
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 21/11/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO-BARRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017009291
LICITAÇÃO: PE Nº 110/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000031
PROCESSO: Nº1445/2016
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA.
CNPJ: 10.889.506/0001-57
OBJETO: Aquisição de 2000 unid. Saco para lixo 100 L; 1000 unid. Saco para lixo 200 L
VALOR TOTAL: R\$490,00(Quatrocentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Consumo
DATA: 23/11/2017

AFM: Nº2017009292
LICITAÇÃO: PE Nº 021/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000160
PROCESSO: Nº2616/2016
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
CNPJ: 01.649.999/0001-67
OBJETO: Aquisição de 2264 rl de papel higiênico folha dupla
VALOR TOTAL: R\$2.014,96 (Dois mil, quatorze reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Consumo
DATA: 23/11/2017.

AFM: Nº2017009356
LICITAÇÃO: PE Nº 072/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000249
PROCESSO: Nº965/2017
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: Aquisição de 300 unid. Pilha alcalina AA; 400 unid. Pilha alcalina
VALOR TOTAL: R\$1.638,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Consumo
DATA: 24/11/2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2017**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2017 celebrado em 26/05/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer Através do Hospital Aristides Maltez. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6617/2017
CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Liga Bahiana Contra o Câncer Através do Hospital Aristides Maltez
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 22/11/2017 a 18/05/2018
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor semestral estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 58.438.544,70 (cinquenta e oito milhões quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO
Liga Bahiana Contra o Câncer Através do Hospital Aristides Maltez

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2012
CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06

INSTITUTO GUANABARA - CNPJ nº 15.233.992/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 030/2012 até 31/12/2017, bem como, acréscimo de recursos de R\$ 31.690,80 (trinta e um mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), assim distribuídos:

Fonte 029 - R\$ 20.926,80;

Fonte 028 - R\$ 6.480,00;

Fonte 000 - R\$ 4.284,00

Totalizando valor anual de R\$ 190.144,80 (cento e noventa mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do convênio R\$ 982.414,80 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 434, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 428 a 446 do processo retro nº1380/2012, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original não atingidas por este instrumento.

Base Legal: IN 01/08- CGM

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
MARIA JOSÉ CALHEIRA LOBO TEIXEIRA DA SILVA
Superintendente



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25552/2017	GERMINIA RODRIGUES DOS SANTOS	CANC.INSC.DUPLIC.
41231/2016	CRISNILSON CAVALCANTE DE LACERDA	TRANSF. TRIBUT.
42776/2017	JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES	R.A.CONSTRUÇÃO
30956/2017	JOSE JORGE ABRAHÃO AHMAD	P. LANÇAMENTO
23114/2017	RENÉ BITENCOURT DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
39260/2017	FREDSON ANDRADE DA SILVA	P. LANÇAMENTO
39225/2017	GILDO JOSÉ DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
46784/2016	ANA RITA ALVES MIRANDA	R.A.CONSTRUIDA
40811/2016	EDNICIO ANDRADE NUNES	CANC.INSC.DUPLIC.
39493/2016	CARLA ROCHA DA MOTA	CANC.INSC.DUPLIC.
40310/2016	ALMIRA SANTIAGO DA SILVA	CANC.INSC.DUPLIC.
49974/2016	GLEISE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CANC.INSC.DUPLIC.
51542/2015	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ALT.NAT.Ocup.
2401/2017	JUCELINO MANOEL DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
12718/2017	JUCELIA UBALDINA DOS REIS	CANC.INSC.INEXIST.
49302/2017	MARIA DULCE LINS SCHAEPI	DESMEMBRAMENTO
32974/2016	FR BRASIL MOVEIS LTDA	CANC.INSC.DUPLIC.
33245/2015	FRANCISCO ALFREDO M. GUIMARÃES	P. LANÇAMENTO
67388/2014	INSTITUTO DOS MEDIANEIRAS DA PAZ	P. LANÇAMENTO
54900/2016	GEORGE SANTOS OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
5991/2015	MARIA LORETTA PENASA	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador, 04 de Dezembro de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32288/2017	ANA LUCIA SAMPAIO SANDE	ALT. TITULARIDADE
38016/2017	GENIVALDO DIAS DA SILVA	ITIV/PAR
103148/2014	CLAUDIO LEUCCI	DESMEMBRAMENTO
47920/2016	JONAS DUQUE REIS	DESMEMBRAMENTO
37966/2017	MARCUS LORDELO VIEIRA	P. LANÇAMENTO
29880/2017	JOSE CARLOS ANTÃO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
5329/2016	ILDEAUREA FRANCISCA DE O. MACHADO	ITIV. A. VAL. VENAL ESP.
23391/2016	VALDOMIRO FELIX CHAGAS	CANC. INSC. DUP.
13319/2017	LUIZ ALBERTO MEDRADO	ALT. TITULARIDADE
7519/2016	TERESINHA R. BARBOSA	CANC. INSC. DUP.
50957/2016	CARLOS ALBERTO G. NASCIMENTO	R. ÁREA CONST.
40833/2017	VALTER GARCIA DO A. DIVINO	P. LANÇAMENTO
57961/2016	EDILSON GONÇALVES LIMA	P. LANÇAMENTO
23218/2014	EDMUNDO BISPO DE SOUZA	R. ÁREA TERRENO
32531/2017	SIDNEI LOPES DO CARMO	ALT. TITULARIDADE
91021/2013	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
35224/2017	EUNICE MARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36485/2017	LEANDRO SOUZA LEAL	ALT. TITULARIDADE
38043/2017	LEVENITA ALMEIDA CONST. LTDA	ALT. TITULARIDADE
47705/2017	ASSOC. BLIB. E CULT. DE SALVADOR	ALT. TITULARIDADE
30755/2017	MARIO BARRETO	ALT. TITULARIDADE
13750/2017	JOSE VITOR G. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
28879/2017	ELIANE FATIMA B. M. SENRA	ALT. TITULARIDADE
27225/2017	IVANILTON VITORIANO SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31677/2017	SANDRA LUCIA BRASIL SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34414/2017	EDSON PEIXOTO	ALT. TITULARIDADE
31980/2017	IRACY PINTO AMORIM	ALT. TITULARIDADE
31449/2017	HEIDI ROCHA L. PINTO	ALT. TITULARIDADE
17765/2017	CARLOS JOSE DE L. NERY	DESMEMBRAMENTO
54696/2017	EDER TEIXEIRA L. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
28407/2017	JACIARA DE OLIVEIRA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
58007/2016	VANDELINA NUNES DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
14377/2017	IVANICE DIAS DOS SANTOS	AT. CADASTRAL
53773/2015	JOSE DE SOUZA FILHO	ALT. TITULARIDADE
37031/2017	ANDREZA GOMES DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
35085/2017	AUGUSTO PONTES DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
44917/2016	VALQUIRIA SANTOS DA VITORIA	B. REC/ CADAST.
46308/2017	JOSILENE ANDRADE DA LUZ	ALT. LOGRADOURO
44252/2017	CIRUS MARCUS P. OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
42829/2016	MARLENE DAS GRAÇAS P. DE SANTANA	B. REC/ CADAST.
49502/2017	VALDELICE FERREIRA	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
35306/2017	CITTA ITAPUÁ EMP. IMOBIL. SPE-LTDA	ALT. TITULARIDADE
52688/2017	GENI AMORIM MACHADO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
39654/2017	VALDEMIRO XAVIER DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
51495/2017	MARIA CARDOSO G. COSTA	ALT. TITULARIDADE
36101/2016	JOSE RENATO B. COSTA	DESMEMBRAMENTO
23567/2017	ASSOC. DOS EMP. DA PARANAPANEMA	ALT. TITULARIDADE
34007/2017	ALEXANDRE ANDRADE SUAREZ	ALT. TITULARIDADE
4850/2015	MARLI SILVA DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
36852/2017	ALISSON SOUZA DIAS	ALT. TITULARIDADE
50840/2017	ALBERTINA DO AMOR DIVINO	ALT. TITULARIDADE
34446/2016	MARIA RENILDES DOS SANTOS	REVISÃO DE ÁREA
54275/2016	ANA MARIA B. DOS SANTOS	AT. CADASTRAL
61191/2016	GRINALDO REIS	C. INSC. UN ÁREAS
35195/2017	LUCILA ANDRADE M. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
56830/2016	ANISIA FONTES L. TAVARES	ALT. TITULARIDADE
34616/2017	LUCIANO DA S. LIMA	ALT. TITULARIDADE
63714/2016	IVAL DE SANTANA CALQUEIJA	P. LANÇAMENTO
30910/2017	PAULO CESAR M. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35005/2017	IONE SANTOS DE AGUIAR	ALT. TITULARIDADE
1176/2017	MIGUEL ANGELO S. C. JUNIOR	P. LANÇAMENTO
23164/2017	CELIA MARIA G. DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
43747/2015	SALVADOR SHOPPING S/A	ALT. TITULARIDADE
55915/2016	SONIA MARIA DOS A. CORDEIRO	ALT. TITULARIDADE
38151/2017	EDSON DA SILVA REIS	ALT. TITULARIDADE
45026/2017	ISRAEL JOSE DA CRUZ	ALT. LOGRADOURO
62903/2016	GENARIO FLORENCIO	T. TRIBUTAÇÃO
19818/2017	RITA LINS S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17319/2017	EDVALDO CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
16075/2017	EDUMACI DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
26555/2016	MARIA ANGELICA DE J. C. DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
35557/2017	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34924/2017	EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	ALT. TITULARIDADE
34923/2017	EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS	ALT. TITULARIDADE
34354/2017	FRANCISCO CARLOS P. CHAGAS	ALT. TITULARIDADE
36171/2017	FRANCISCO JORGE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16204/2017	KATIA TELES DE O. VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
14507/2017	NUCIA BETANIA DE A. BARRETO	ALT. TITULARIDADE
30351/2017	ROMINALDO ALVES DE ASSIS	ALT. TITULARIDADE
30632/2017	YRAILDO MOTA DE S. CUNHA	ALT. TITULARIDADE
47726/2017	CELINA VIANA DE ALBUQUERQUE	ALT. TITULARIDADE
25324/2017	ANDREA COSTA SANTOS	ITIV/PAR
63270/2016	MAURO DE MAGALHÃES PACHECO	P. LANÇAMENTO

Salvador, 04 de Dezembro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do

DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Salvador, torna público a autuação em decorrência de infração sanitária dos estabelecimentos abaixo relacionados, ficando os mesmos NOTIFICADOS, através do presente edital, nos termos do artigo 239, inciso III, § 1º da Lei Municipal 5.504/1999, de que responderão pelo fato em PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO e que, de acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº 6.437/1977 e artigo 241 da Lei Municipal nº 5.504/1999, terão o prazo de 15 dias, a partir da notificação para, querendo, apresentar defesa ou impugnação ao auto perante a Vigilância Sanitária de Salvador/BA.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
01	P6040/2017	TATIANE MAIA DOS SANTOS	0003CAR17/2017	026.777.115-08
02	P6041/2017	MAURICIO TADEU CARVALHO CEDRAZ	0069CAR17/2017	002.660.025-01
03	P6042/2017	FABRIZIO RODRIGUES RAMOS	0002CAR17/2017	644.743.565-00
04	P6045/2017	NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	0030CAR17/2017	08.695.753/0001-70
05	P6046/2017	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-EPP	0018CAR17/2017	195.887.280/0001-04
06	P6047/2017	PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	0027CAR17/2017	08.278.971/0001-00
07	P6048/2017	TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	0006CAR17/2017	00.220.614/0001-89
08	P6049/2017	RESUMO PRODUÇÕES E DIÇÕES LTDA	0004CAR17/2017	07.592.499/0001-12
09	P6050/2017	PAU D'ARCO PRODUÇÕES E VENTOS LTDA	0071CAR17/2017	03.306.994/0001-67
10	P6051/2017	SELMA PETERSEN DA SILVA ALFAYA	0029CAR17/2017	845.099.965-00
11	P6055/2017	TRISSOM PUBLICIDADE LTDA	0011CAR17/2017	16.073.314/0001-54
12	P6062/2017	HERBERT CEDRAZ GONÇALVES	0036CAR17/2017	01.770.662/0001-61
13	P6123/2017	GIVAL DA SILVA	0057CAR17/2017	142.203.855-68
14	P6124/2017	FLAVIANA DE MIRANDA DO NASCIMENTO	0060CAR17/2017	011.749.485-23
15	P6126/2017	ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS	0044CAR17/2017	183.952.605-04
16	P6127/2017	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	0059CAR17/2017	531.340.285-49
17	P6128/2017	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE GANDHI	0062CAR17/2017	14.621.627/0001-74
18	P6129/2017	RESUMO PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA	0005CAR17/2017	07.592.499/0001-12

Salvador, 04 de dezembro de 2017

ANDRÉ LUIS TAVARES PEREIRA
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, faz saber que está convocada a terceira e última Audiência Pública para apresentação e discussão do **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador - PlanMob Salvador**, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 - LEI DA MOBILIDADE URBANA e a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - ESTATUTO DA CIDADE, que será realizada no **Auditório do Ministério Público** da Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré - Salvador/BA, de **09:00 às 13:00 horas** do dia **18 de dezembro de 2017**, com a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Apresentação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador - PlanMob Salvador;
3. Debates;
4. Encerramento.

A participação na Audiência Pública será aberta a todos os cidadãos e cidadãs, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para a sua representação na Audiência. O credenciamento dos participantes será realizado de 08:00 às 09:00 horas.

A minuta do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador estará disponível no site do PlanMob (www.planmob.salvador.ba.gov.br).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer nº 499/2017 - RPGM/SEMOP constante na folha 16 e 17 do Processo Administrativo n.º 3961/2017 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE A V. Sa. que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe nº 42 - Setor 01 do MERCADO MUNICIPAL POPULAR, pelo(a) Sr. **VALMIR GOMES**

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48702/2013	ANTONIO CARLOS S. ALMEIDA	CONT. PORROGAÇÃO
18116/2015	ALICE MARIA DA S. PINHEIRO	ADMINISTRATIVO
43825/2014	UNIÃO BRAS. DA IGREJA ADV. DO SET. DIA	IM. TRIBUTARIA
21582/2016	ASSOC. BAHIA DA IG. ADV. DO SET. DIA	RECONHECIMENTO
70601/2012	ASSOC. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RECONHECIMENTO
19891/2011	MYRIAM SOLANGE M. B. SIMÕES	ADMINISTRATIVO
109196/2014	VEN ORD. TER DE S DOM. DE GUSMÃO	ISENÇÃO IPTU
44132/2017	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	NÃO INC. TRSD
40792/2017	ELZA MARIA DE M. TOSTA	IS. IPTU./LOC. IMÓVEL
39831/2014	LUIZA BATISTA DE O. REIS	R. ÁREA CONST.
31907/2016	MARGARIDA DAS DORES S. ROSA	B. REC/CADAST.
46138/2017	CARMEN DANTAS FONTES	ALT. LOGRADOURO
6553/2015	NUBIA CRISTIANE B. DE JESUS	R. DE IMPIPTU/TRSD
54355/2016	BRUNO ARAUJO MASCARENHAS	ALT. TITULARIDADE
10057/2014	SANTA CASA DE MIS. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
14199/2016	NOELIA CRISTINA SOARES	P. LANÇAMENTO
8496/2017	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	IS. IPTU/TRSD
75007/2012	MOACYR FERNANDES DE OLIVEIRA	CANC. INSC. DUP.
61548/2016	DANYLO OLIVEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
37006/2017	AUREA REIS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
37119/2017	CARMELITA N. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
29747/2017	CLEONICE FERREIRA DA S. FLORES	ALT. TITULARIDADE
34471/2017	IVAN PAULO C. GUERRA	ALT. TITULARIDADE
37791/2017	COMUNIDADE ESP.CASA DE ORAÇÃO LUZ	ALT. TITULARIDADE
16910/2017	NATALINA TAVARES AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
35208/2017	CRISTIANE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34813/2017	JOÃO LUIS DO VALLE	ALT. TITULARIDADE
48301/2016	LIDIANE FERREIRA MARINHO	ALT. NAT. OCUP.
10854/2017	ADRIANO SANTOS REBOUÇAS	B. REC/CADAST.
81944/2014	INST. DO PAT. ART. E CULTURAL	IMUNIDADE IPTU
35662/2017	JOEL LIMA MORAIS	ALT. TITULARIDADE
80336/2015	MARCO ANTONIO CAMPOS	DESMEMBRAMENTO
38189/2017	EDUARDO HENRIQUE R. SOARES	ALT. TITULARIDADE
25137/2017	LEOCADIO GRILLO DE B. NETO	ALT. TITULARIDADE
23688/2017	RITA OLIVEIRA DE SOUSA	R. ÁREA CONST.
42441/2017	MANOEL DA LAPA B. LIMA	R. ÁREA TERRENO
43051/2017	GUILHERMINO VIANA XAVIER	B. RECAD/CADAST.
10121/2017	REGINALDO COSTA CORREIA	P. LANÇAMENTO
23863/2014	FABRICA DE G. IND. AGRO PROT. FAGIP SA	R. VALOR VENAL
48302/2016	JOSE TOMAZ	R. ÁREA CONST.
104539/2014	NOEMIA SILVA S. PINTO	R. VALOR VENAL
36065/2017	PAOLA MOBRIZE DE AMORIM	ALT. TITULARIDADE
37769/2017	RICARDO JOSE M. MATTOS	ALT. TITULARIDADE
31707/2017	JULIA VEIGA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
41077/2017	ARTHUR GONZALEZ F. FILHO	ALT. TITULARIDADE
41158/2017	ADENILZA DE ALMEIDA IMPERIAL	ALT. TITULARIDADE
42280/2017	AILTON GONZAGA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
40901/2017	ADELINA G. TAMBUC	ALT. TITULARIDADE
53990/2016	ROBERTO AMERICO D. FILHO	B. RECADAST/CADAST.
23370/2016	JANAÍR DA S. NASCIMENTO	CANC. INSC. DUP.
30043/2016	CLUBE SERGIANO DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
50620/2017	VITORIA MARIA ORGE ORGE	R. ÁREA CONST.
28398/2014	CRISTIANO COSTA DA SILVA	R. VALOR VENAL
7054/2016	ANDERSON DE ARAGÃO S. GOMES	ALT. TITULARIDADE
82341/2015	RONILTON BARRETO CORREIA	ALT. LOGRADOURO
47565/2017	ALEXANDRA M. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
27221/2016	RAFAEL SANCHES SILVA	R. ÁREA CONST.
81928/2015	WANDEJANE O. DE BRITO	R. ÁREA TERRENO
51112/2017	MARIA DAS GRAÇAS A. CARNEIRO	UNIF. DE ÁREA
51122/2017	SERV. DE APOIO E PEQ. EMP. EST. DA BA	R. ÁREA TERRENO
76954/2015	VANILDA DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	CANC. INSC. DUP.
15715/2017	NUBIA JESUS R. DA CRUZ	R. ÁREA TERRENO
46375/2014	MARIA HELENA A. SILVEIRA	R. VALOR VENAL

Salvador, 04 de Dezembro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4847/2017, aquisição do medicamento **Tetracosactida 250mcg/1ml**, para atender demanda Judicial da paciente T.S.C. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:50min do dia 12 de dezembro de 2017.

O processo administrativo nº 15597/2017 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de Dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DOS SANTOS foi **REVOGADO** por que **O MESMO DESISTIU DE EXPLORAR O EQUIPAMENTO**.

2 - FICA NOTIFICADA a Sra. **VALMIR GOMES DOS SANTOS** a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no **prazo de 03 (três) dias** a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer nº 499/2017 - RPGM/SEMOP constante na folha 16 e 17 do Processo Administrativo n.º 3961/2017 - SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE A V. Sa. que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Barraca nº 60 - Setor 03 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr. **SILVIO SILVA DOS SANTOS** foi **REVOGADO** por que **O MESMO DESISTIU DE EXPLORAR O EQUIPAMENTO**.

2 - FICA NOTIFICADA a Sra. **SILVIO SILVA DOS SANTOS** a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no **prazo de 03 (três) dias** a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 04 de dezembro de 2017.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. André Luís dos Santos Santana, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Mercado Municipal Popular, Setor 1, Box 11 por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo nº 4972/2017, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

- Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97, e

- Permanecer com o Box fechado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa legalmente comprovada - Art. 21 do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA o Sr. Martins Pescados, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade bar, no Mercado Municipal Popular, Setor 2, Box 6A por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO de CASSAÇÃO da sua licença no processo nº 4973/2017, por descumprimento do que determina a legislação em vigor:

- Inadimplência com o pagamento do preço público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97, e

- Permanecer com o Box fechado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa legalmente comprovada - Art. 21 do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 01 de dezembro de 2017.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INTITULO DOS OPERADORES DE DIREITO DESPORTIVO DO ESTADO DA BAHIA CONVOCA A TODOS ASSOCIADOS E DIRETORES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SERA REALIZADA NO DIA 14/12/2017 AS 08:00 SENDO A SEGUNDA chamada AS 09:00 E A TERCEIRA E ULTIMA CHAMADA AS 10:00 NA SUA SEDE NA AVENIDA ESTADOS UNIDOS Nº 52, EDF. CERVANTES SALA 202 COMERCIO CEP: 40.010-020 COM SEGUINTE ORDEM DO DIA:

NOVA DIRETORIA
CONSELHO FISCAL
E O QUE OCORRER

SALVADOR 04 DE DEZEMBRO DE 2017

ODILON JORGE DALTRÓ DE GOES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

CONJUNTA DAS ENTIDADES FAZENDÁRIAS

O **SINDIFAM, ABAM, AUDINTER e ASBAF**, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembléia Conjunta das Entidades Fazendárias, a ser realizada

no dia 05 de dezembro de 2017, terça-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, na sede do Sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

- 1- Informes;
- 2- Apresentação da proposta da SEMGE;
- 3- Paralisação contra a reforma da previdência;
- 4- O que fazer;
- 5- O que ocorrer.

Salvador, 01 de dezembro de 2017

PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA
Presidente em exercício do SINDIFAM

ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DÓRIA
Presidente da ABAM

PATRIC LOPES RODRIGUES
Presidente da AUDINTER

ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA
Presidente da ASBAF



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.